



CÂMARA MUNICIPAL

TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Objeto: _____

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI

Nº 41/2023

AUTORA: VER. ELAINE ANTUNES.

ENTRADA: 03/10/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA AVENIDA 33 NO
BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Autor: _____

_____/_____/_____
Dia Entrada



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE APOIO À
ATIVIDADE LEGISLATIVA

Controle de Tramitação	Votos Favor	Votos Contra	Abst.	Apro-Vados	Rejei-Tados	Visto	(X) Projeto de Lei () Requerimento () Indicação () Moção () Emenda à LOM () Projeto de Resolução () Parecer () Outros _____	Número 41/2023
1ª Discussão () Única..... () / /								
2ª Discussão () / /								
Redação Final / /								
Conces. de Vista / /								
Outros / /								

Autor(es): Ver. Elaine Antunes

PROCOLO:
Recebi em: 03/10/2023

Secretário

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA AVENIDA 33 NO BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 53 e demais disposições da Lei Orgânica Municipal, apresenta de autoria da Vereadora Elaine Antunes, para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

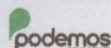
Art. 1º - A Avenida 33 no Jardim Cidade Alta, passa a ser nominada oficialmente de “**Avenida Vera Lúcia Fagundes Pannebecker**”, (33).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Daniel Lopes da Silva”, Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos três de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Elaine Antunes
Vereadora



JUSTIFICATIVA

VERA LÚCIA FAGUNDES PANNEBECKER

***18/02/1960**

+07/04/2016

Vera Lúcia Fagundes Pannebecker nasceu dia 18/02/1960 na Cidade de Catuípe no Estado do Rio Grande do Sul, filha de Gomercindo Fagundes e Maria Luiza Fagundes.

Casou-se com Juarez Pannebecker, e no ano de 1984 se mudou para Tangará da Serra aonde viera residir na Avenida Brasil, local que ainda não havia muitos comércios ou residências.

Vera Lúcia, de primeira vista se apaixonou por Tangará, cidade que escolheu para criar seus filhos e prosperar com sua família. Conhecida por sua alegria e simpatia, fez um número incontável de amigos. Era conhecida na feira do produtor, que frequentava assiduamente as quartas e também aos domingos.

Era gaúcha que cultivava a tradição, que trouxe na bagagem para o solo tangaraense. Mais quando era perguntada se não sentia saudade do Rio Grande do Sul, dizia que sentia falta de sua família que havia ficado por lá, mas que o seu lar era aqui, dizia que amava Tangará e que nunca pensaria em retornar ao solo gaúcho.

Frequentava as rodas do CTG Aliança da Serra e todos os dias deixava aberto o portão de sua casa pra quem quisesse entrar tomar uma cuia de chimarrão.

Vera Lúcia era uma mulher solícita, solidária que ajudava a todos que dela precisavam. Prestava apoio à casa da criança e ao lar de idosos e sempre auxiliava os necessitados que batiam a sua porta.

Era uma mulher forte, o esteio de sua casa, o braço direito de seu esposo, que na época era produtor rural. Viu Tangará da Serra crescer, desabrochar e acreditava no desenvolvimento desta cidade.

Sempre dizia que jamais sairia de sua casa que fica na Avenida Brasil próximo ao colégio 29 de Novembro, que dali só sairia quando partisse deste mundo, é assim ocorreu.

Vera Lúcia Fagundes Pannebecker faleceu no dia sete de abril do ano de 2016, no Hospital Santa Rosa no Município de Cuiabá-MT.

*Diante o exposto, nada mais justo que homenagear essa pessoa que residiu por 32 anos em Tangará da Serra, e teve sua importância para o município, nominando para **Avenida Vera Lúcia Fagundes Pannebecker**, a Rua 33 no Jardim Cidade Alta.*

Ressaltamos ainda, que não consta na lista de nomeação de ruas no site da Prefeitura Municipal, a Avenida 33 no Bairro Jardim Cidade Alta, além de entrarmos em contato com o Sr. Anísio, responsável pelo setor, e nos foi dado o aval para a denominação da referida Avenida.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do referido Projeto de Lei. **Em Tramitação Normal.**

Anexamos ainda a esse Projeto os seguintes documentos:

- Certidão de óbito;
- Ofício 017/GVEA/2023 para o Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Parecer 014/2023 do Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra/MT;
- Imagem da Avenida 33 no Jardim Cidade Alta.

Plenário das Deliberações "Daniel Lopes da Silva", Câmara Municipal de Tangará da Serra, estado de Mato Grosso, aos três de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**Elaine Antunes
Vereadora**





16 / 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º Serviço Notarial e Reg. das Pessoas Naturais de Cuiabá/MT

Amak

CERTIDÃO DE ÓBITO

VERA LÚCIA FAGUNDES PANNEBECKER



MATRÍCULA:
0637500155 2016 4 00363 188 0119088 63

SEXO Feminino	DECLARAÇÃO DE ÓBITO 231391749	ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE CASADO (A), DO LAR, 56 anos.
DATA DE NASCIMENTO dezoto dias do mês de fevereiro do ano um mil novecentos e sessenta.		DIA/MÊS/ANO 18/2/1960
NATURALIDADE CATUIPE-RS	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 11888121 SJ/MT	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO GOMERCINDO FAGUNDES e MARIA LUIZA FAGUNDES	RESIDÊNCIA AV BRASIL N° 452E, CENTRO, em TANGARA DA SERRA-MT	
DATA E HORA DE FALECIMENTO Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (07/04-2016), às 20h26min.	DIA 07	MÊS 04
ANO 2016		
LOCAL DE FALECIMENTO HOSPITAL SANTA ROSA, CUIABÁ/MT		
CAUSA DA MORTE HIPERTENSÃO INTRACRANIANA, HEMORRÁGIA SUBARACNOIDEA FISHER IV, ANEURISMA ROTO DA ART COMUNICANTE ANTERIOR, DISLIPIDEMIA.		
LOCAL DO SEPULTAMENTO CEMITERIO DE TANGARA DA SERRA-MT	CARTÓRIO DE ORIGEM *****	
DECLARANTE JUAREZ PANNEBECKER		
NOME DO MÉDICO E CRM DANIELLY GOBBI - CRM-MT 6424		
OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES LHM - O DECLARANTE INFORMA QUE A FALECIDA ERA ELEITORA, CASADA COM JUAREZ PANNEBECKER, DEIXOU 02 FILHAS, DEIXOU BENS E INVENTARIAR E NÃO DEIXOU TESTAMENTO.		

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ata de Nupia e de Registro
Código do Cartório: 0102

Selo de Controle Digital

Selo de Controle Digital - Código 01020001
928

Numero do Selo: AT161/2016
Valor GRATUITO
Consulte: www.diat.mt.gov.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
CUIABÁ/MT, 7 de abril de 2016.

Rodrigo Rondon
Rodrigo Rondon
Escrivão Juramentado
Cartório 3º Oficial



GABINETE DA VER. ELAINE
ANTUNES
65 3311-4639/ 65 99969-3810

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 017/GVEA/2023

Tangará da Serra, 21 de junho de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Prof. Dr.º Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres
Instituto Histórico de Tangará da Serra
Tangará da Serra-MT

Assunto: Solicita Parecer.

Cumprimentando-o cordialmente, venho a presença de Vossa Senhoria através do presente, requerer deste Instituto, parecer com relação ao histórico da Pioneira Vera Lúcia Fagundes Pannebecker, para que possa **NOMINAR** a Avenida 33 no Loteamento Cidade Alta IV, no Jardim Cidade Alta, a fim de homenageá-la pelos 32 anos resididos, pelos bons préstimos e pelo reconhecimento adquirido na sociedade Tangaraense.

Conforme histórico relatado pela família (em anexo), a Senhora Vera Lúcia teve paixão a primeira vista por Tangará da Serra, através de suas atitudes humanas, simpatia e simplicidade, cultivou muitas amizades freqüentando a feira do produtor, e gostava de receber as pessoas em sua residência e oferecer aquele bom chimarrão, uma tradição trazida de seu estado natal Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria o parecer para que nosso Gabinete possa homenagear essa Pioneira que contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Em anexo segue cópia:

- a) Certidão de Óbito;
- b) Histórico;

Ressaltamos ainda, que conforme contato via telefone com o servidor da Secretaria de Coordenação e Planejamento, a referida rua ainda não foi nominada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração

Atenciosamente,

Elaine Antunes
Elaine Antunes
Vereadora

Recebi Em 26/06/2023

As: 09:46 hrs

Svanir Jorge

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE TANGARÁ DA SERRA – MT



PARECER 014/2023

ASSUNTO: Resposta ao Ofício 017/GVEA/2023 da Vereadora Elaine Antunes

Ao observar a trajetória histórica da senhora **VERA LÚCIA FAGUNDES PANNEBECKER** e analisar a justificativa encaminhada ao Instituto Histórico e Geográfico de Tangará da Serra delibero favorável ao nome de **VERA LÚCIA FAGUNDES PANNEBECKER** para nomeação de logradouro público em Tangará da Serra – MT.

Justifica-se o parecer com os seguintes fatos registrados:

- Chegou em Tangará da Serra em 1984 como frente pioneira;
- Mulher que apoiava à casa da criança e ao lar de idosos;
- Participou como dona de casa no desenvolvimento de Tangará da Serra;

Outras informações, citadas nos documentos no arquivo do IHG-TS complementam a justificativa de **VERA LÚCIA FAGUNDES PANNEBECKER** para nomeação de logradouro público, a Avenida 33 no Loteamento Cidade Alta IV, no Jardim Cidade Alta, em Tangará da Serra – MT.

Tangará da Serra, 07 de julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA

Data: 21/07/2023 16:16:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Carlos Edinei de Oliveira
Presidente da Comissão de Estudos e Pareceres

